



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 388/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **RUBIA RUFATTO**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 5.402.545-9/PR e CPF nº 938.309.639-04, ocupante do cargo em efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Nível 10, nomeada pela Portaria nº 446/1999, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no *diário oficial*
Nº 3581
De 18/04/13
Sena